



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.000405/2026-95

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Eleição do Coordenador-Adjunto da CEF 2026

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

DELIBERAÇÃO CEF Nº 1/2026

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais ([Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025](#)), reunida nesta data, e

Considerando que, nos termos do Regulamento Eleitoral ([Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025](#)), compete ao Plenário do Confea "instituir a CEF e designar o coordenador", e sua composição é de "cinco conselheiros federais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função";

Considerando que o Plenário do Confea, durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.734 realizada em 21 de janeiro de 2026, instituiu a Comissão Eleitoral Federal, por meio da Decisão Plenária nº 0003/2026, com a seguinte composição: Amarildo Almeida de Lima, Brazil Alvim Versoza, Daniel Robles, Francis José Saldanha Franco e Paulo Mauricio Oliveira Pinho como membros titulares; e Luis Plécio da Silva Soares (1º suplente), Giucélia Araújo de Figueiredo (2º suplente), Emanuel Alves Batista (3º suplente), José Cláudio da Silva Sicco (4º suplente) e Francisco Rui Ferreira Machado Júnior (5º suplente);

Considerando que o Plenário do Confea, também durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.734 realizada em 21 de janeiro de 2026, por meio da Decisão Plenária nº PL-0002/2026, designou como Coordenador da CEF para o exercício de 2026, o Conselheiro Federal Daniel Robles, a quem compete conduzir os trabalhos da Comissão e exercer as atribuições previstas no art. 154, do Regimento Interno ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#));

Considerando que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião das comissões especiais, como é o caso da CEF, obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento das comissões permanentes, com as devidas adaptações, conforme dispõe o art. 159 do Regimento Interno ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), de modo que o "coordenar adjunto é eleito pelos seus integrantes" (art. 122);

Considerando que durante a reunião de instalação da CEF 2026, foi eleito por aclamação o Conselheiro Federal Paulo Mauricio Oliveira Pinho como Coordenador-Adjunto da CEF 2026;

DELIBEROU:

Eleger o Conselheiro Federal Paulo Mauricio Oliveira Pinho para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Federal - CEF para o exercício de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 21/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro Federal**, em 21/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro(a) Federal**, em 21/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis José Saldanha Franco, Conselheiro(a) Federal**, em 21/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Oliveira Pinho, Conselheiro(a) Federal**, em 21/01/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1444936 e o código CRC 1CC22963.